DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 3 páginas **Alagoinhas / BA – Sexta-feira, 15 de agosto de 2025**

Portarias

- Portaria de Exoneração nº 268/2025
- Portaria de Nomeação nº 275/2025

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PORTARIA 268/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Resolução nº 264/03 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. Erivaldo Silva Santos, do cargo de Coordenador de Gabinete – CCL - III . Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

Registre-se

Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Publicado em mural
EM: 31 / 07 / 2025

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, 31 de julho de 2025..

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO

Presidente

Rua Coronel Philadelpho Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
camaramunicipaldealagoinhas@gmail.com – Alagoinhas-Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Publicado em mural
EM: 01 08 2025
visto

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PORTARIA 275/25.

"Faz nomeação de Cargo Comissionado Legislativo – CCL, lotado no gabinete de Vereador, com fundamentação na Lei Complementar 175/2024 e 182/2025.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 264/03 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Paulo Henrique Oliveira de Carvalho pessoa física maior e capaz, inscrita no CPF/MF 612.061.645-49, com fundamento no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 175/2024 e 182/2025 e dos anexos II e III da Lei Complementar 182/2025 para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Gabinete – CCL – III.

Art. 2º - É de responsabilidade exclusivas do Gabinete de lotação o controle da frequência e assiduidade do servidor aqui nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, 01 de agosto 2025.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO

Presidente.

Rua Coronel Philadelpho Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
camaramunicipaldealagoinhas@gmail.com – Alagoinhas-Bahia